ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ

DEPUTADO ESTADUAL
AVEILTON
SOUZA

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 02 / 06 / 2026
Assessor da Mesa

ALEPA/DIDEX
Nº 02
ASS:

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
1- ÀS SRC / SAM, para autuar e publicar;
2- ÀS comissões de:
a. CCJF
b.
c.
d.
EM, 02/06/26

PROJETO DE LEI Nº 442/2026

Declara e reconhece como utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação da Sociedade Civil no Interesse Público do Araguaia - ASCIPA, em Conceição do Araguaia.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará institui e o Governo do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Associação da Sociedade Civil no Interesse Público do Araguaia - ASCIPA, CNPJ 43.933.668/0001-02, pessoa jurídica sem fins lucrativos, com sede na Av. Juscelino Kubitscheck, nº 1990, CEP 68.540-000, Setor Universitário, no município de Conceição do Araguaia/PA.

Parágrafo único: a inobservância das disposições legais fará cassar a qualquer tempo a presente Utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei outorga à Associação da Sociedade Civil no Interesse Público do Araguaia - ASCIPA, a habilitação para receber incentivos de qualquer natureza, através de celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual de projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.

Art. 3º Os direitos assegurados à Associação da Sociedade Civil no Interesse Público do Araguaia - ASCIPA, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda. Belém, 02 de junho de 2026.

AVEILTON SILVA DE SOUZA:86470299253
Assinado de forma digital por AVEILTON SILVA DE SOUZA:86470299253
Dados: 2026.06.02 10:24:23 -03'00'

Deputado Estadual **AVEILTON SOUZA**

ALEPA/DIDEX
Nº 03
ASS:

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública, no âmbito do Estado do Pará, a Associação da Sociedade Civil no Interesse Público do Araguaia - ASCIPA, entidade civil sem fins lucrativos que desempenha relevante papel social, educacional e comunitário junto à população paraense.

A referida instituição atua de forma contínua e organizada na promoção de ações voltadas à promoção da assistência social e combate à pobreza, suporte a famílias carentes, à pessoa idosa e atua na preservação e conservação do meio ambiente.

A concessão do título de utilidade pública estadual permitirá à entidade ampliar sua capacidade de atuação, viabilizando a celebração de convênios, parcerias institucionais e o acesso a recursos públicos, fortalecendo ainda mais suas atividades e garantindo maior alcance dos serviços prestados.

Cumpre ressaltar que a entidade atende aos requisitos legais exigidos para tal reconhecimento, possuindo personalidade jurídica regular, funcionamento contínuo, finalidade não lucrativa e atuação comprovada em benefício da sociedade.

Por essas razões, solicita-se o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

AVEILTON SILVA DE
SOUZA:864702992
53

Assinado de forma digital por
AVEILTON SILVA DE
SOUZA:86470299253
Dados: 2026.06.02 10:24:42
-03'00'

Deputado Estadual **AVEILTON SOUZA**